

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CREDN

REQUERIMENTO N.º , 2008 (Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer a realização de Audiência Pública com autoridades que nomeia, para esclarecer os fatos envolvendo militares do Exército Brasileiro no morro do Providência, em atividades supostamente promovidas por pré-candidato à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, culminando no assassinato de três jovens desarmados e sem antecedentes criminais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com as autoridades federais a seguir nomeadas, para conhecer, perquirir e debater acerca dos fatos ocorridos com a participação de militares do Exército Brasileiro, no Rio de Janeiro, dia 14 de junho último, que realizavam atividades supostamente promovidas por, ou no interesse de, pré-candidato ao governo municipal naquela cidade, culminando com o assassinato de três jovens desarmados e sem antecedentes criminais, moradores na Favela da Providência.

Participantes:

- 1) Sr. Nelson Jobim, Ministro da Defesa;
- 2) Sr. Tarso Genro, Ministro da Justiça.

JUSTIFICATIVA

Três jovens brasileiros David Wilson da Silva, Wellington Gonzaga Ferreira e Marcos Paulo Campos, este último com 17 (dezessete) anos de idade, foram detidos

por militares sob o comando do Tenente Vinícius Guidetti de Moraes Andrade, no dia 14 de junho de 2008, no Morro da Providência (situado no Centro do Rio de Janeiro).

Seus corpos, ao que se tem notícia, foram encontrados em um lixão, após serem detidos em instalações militares, sem cautelas regulares, e submetidos a maus tratos enquanto sob a tutela militar, entregues ainda vivos, pelos mesmos militares que os detiveram, a traficantes do Morro da Mineira.

Também nos é noticiado que os contingentes militares estacionados no Morro da Providência ali estariam para dar segurança a operários de firmas contratadas para a realização de obras do projeto denominado Cimento Social, planejadas pelo Batalhão de Engenharia do Exército.

Não bastasse a barbaridade dos fatos ocorridos recentemente na cidade que é espelho do Brasil no mundo, ainda carecendo da devida apuração nos termos da lei, para a exemplar punição devida aos seus responsáveis, inclusive quanto aos executores diretos da chacina, há um conflito de opiniões entre as autoridades nomeadas neste requerimento, pois discordam em público a respeito da atuação do Exército em ações de segurança pública em áreas civis e urbanas.

As notícias de jornais até o momento conhecidas referem que a ação do Exército teria sido montada com discordância dos chefes militares, e para valorizar iniciativa de pré-candidato à Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, conforme se depreende da matéria publicada na Folha de S. Paulo, de 18 de junho c.m., pag. C3:

“O projeto Cimento Social é uma cooperação técnica entre os Ministérios das Cidades – que liberou R\$13,9 milhões, em 2007 e 20008 – e da Defesa e prevê a recuperação de 782 casas em uma área da favela da Providência (centro do Rio), considerada a primeira favela do Brasil.

As obras, que começaram em dezembro e inicialmente ficariam sob responsabilidade da engenharia do Exército, foram terceirizadas para a construtora Edil. O projeto é do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), pré-candidato à Prefeitura do Rio.

O programa beneficia somente uma parte da favela e deixou de lado duas áreas importantes, o Buraco Quente e a Pedra Lisa, o que causou reações negativas entre os moradores.

Os militares hoje fazem, na maior parte do tempo, a segurança de operários civis. Há um rodízio de unidades militares a cada quatro dias.”

É excepcional a gravidade dos fatos ocorridos. A criminalidade e o tráfico de drogas na Cidade do Rio de Janeiro põem em cheque ali a segurança pública, a idoneidade do aparato policial repressivo daquela cidade para o enfrentamento do crime organizado e de suas ramificações, e agora vêm afetar a imagem de uma das mais valiosas instituições brasileiras, como é o Exército Brasileiro.

Acresce o fato de duas autoridades superiores federais discordarem publicamente a respeito de ações e medidas executadas, e que o foram sob o aval do Estado brasileiro e de seus agentes superiores, denotando total falta de concertação entre essas autoridades de assessoramente direto ao Presidente da República – portanto, agindo sob chancela desse último - comprometendo princípios caros à Administração Pública como os da legalidade, legitimidade, moralidade, proporcionalidade e impessoalidade.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2008

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
(PSDB-SP)